



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo n. 33, de 19 de novembro de 2025**, de nossa autoria, que “**Altera o Anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017**”.

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 33 DE 2025

Modifica-se a redação do art. 5º do Projeto de Lei Municipal n. 33, de 19 de novembro de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º O anexo II da Lei Municipal n. 4.303 de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II

TABELA DE REFERÊNCIA E VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Referência	Vencimento básico
I - Cargos públicos de livre provimento em comissão. • Assessor Parlamentar; • Assessor de Gabinete da Presidência.	R\$ 8.437,43

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 33, de 19 de novembro de 2025, tem por objetivo promover a justa e necessária valorização dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência, equiparando seus vencimentos aos dos Secretários Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Atualmente, há uma considerável defasagem salarial entre os referidos cargos comissionados da Câmara Municipal e os cargos de mesma natureza e complexidade do Poder Executivo. A equiparação proposta visa corrigir essa distorção, reconhecendo a relevância estratégica e as responsabilidades inerentes a essas funções, que são essenciais para o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Ademais, é fundamental destacar a natureza peculiar dos cargos em comissão, que exigem dedicação exclusiva e disponibilidade integral. Os ocupantes desses cargos estão permanentemente à disposição dos parlamentares para atender às demandas do mandato, sem direito a percepção de horas extras ou ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Tal regime de trabalho justifica uma remuneração condigna e compatível com o nível de responsabilidade e dedicação exigidos.

Cumpre destacar que, conforme já demonstrado na justificativa do Projeto de Resolução Legislativo nº 01/2025, o orçamento da Câmara Municipal não gera impacto que possa comprometer os limites de despesa com pessoal fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para demonstrar a viabilidade da proposta, apresentamos o estudo de impacto orçamentário para o período de 2025 a 2028:

CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
	Vencimentos básicos	Obrigações patronais (INSS)	Férias e 1/3	Décimo terceiro	Vale-alimentação	Total mensal	Total 12 meses (2025)
Assessor Parlamentar	R\$6.850,73	R\$1.438,65	R\$761,17	R\$570,89	R\$922,04	R\$10.543,48	R\$126.521,76
Assessor de Gabinete da Presidência	R\$6.850,73	R\$1.438,65	R\$761,17	R\$570,89	R\$922,04	R\$10.543,48	R\$126.521,76

Para calcular o impacto previsto para os anos de 2026, 2027 e 2028, considerar-se-á a projeção de inflação apresentada no Relatório Focus do Banco Central do Brasil (relatório publicado no dia 07 de novembro de 2025). Na sequência, o impacto orçamentário projetado:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
Considerando 4,20% de projeção de inflação	Vencimentos básicos	Obrigações patronais (INSS)	Férias e 1/3	Décimo terceiro	Vale-alimentação	Total mensal	Total 12 meses (2026)
Assessor Parlamentar	R\$8.791,80	R\$1.846,27	R\$976,86	R\$732,65	R\$960,76	R\$13.308,34	R\$159.700,08
Assessor de Gabinete da Presidência	R\$8.791,80	R\$1.846,27	R\$976,86	R\$732,65	R\$960,76	R\$13.308,34	R\$159.700,08

CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
Considerando 3,80% de projeção de inflação	Vencimentos básicos	Obrigações patronais (INSS)	Férias e 1/3	Décimo terceiro	Vale-alimentação	Total mensal	Total 12 meses (2027)
Assessor Parlamentar	R\$9.125,88	R\$1.916,43	R\$1.013,99	R\$760,49	R\$997,27	R\$13.814,06	R\$165.768,72
Assessor de Gabinete da Presidência	R\$9.125,88	R\$1.916,43	R\$1.013,99	R\$760,49	R\$997,27	R\$13.814,06	R\$165.768,72

CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
Considerando 3,50% de projeção de inflação	Vencimentos básicos	Obrigações patronais (INSS)	Férias e 1/3	Décimo terceiro	Vale-alimentação	Total mensal	Total 12 meses (2028)
Assessor Parlamentar	R\$9.445,28	R\$1.983,51	R\$1.049,46	R\$787,10	R\$1.032,17	R\$14.297,52	R\$171.570,24
Assessor de Gabinete da Presidência	R\$9.445,28	R\$1.983,51	R\$1.049,46	R\$787,10	R\$1.032,17	R\$14.297,52	R\$171.570,24

Assim, o impacto orçamentário adicional, decorrente da alteração, será diluído ao longo dos próximos exercícios, representando um acréscimo totalmente absorvível pelo orçamento legislativo.

Assim, temos os seguintes valores de impacto (diferença em relação ao custo de 2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Impacto em 2026: R\$ 159.700,08 - R\$ 126.521,76 = R\$ 33.178,32
- Impacto em 2027: R\$ 165.768,72 - R\$ 126.521,76 = R\$ 39.246,96
- Impacto em 2028: R\$ 171.570,24 - R\$ 126.521,76 = R\$ 45.048,48

Diante do exposto, fica evidente que a aprovação desta emenda não apenas promove a isonomia e a valorização de cargos essenciais, mas também o faz de maneira fiscalmente responsável, respeitando todos os limites constitucionais e legais vigentes.

Dois Córregos, 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE

DAVID CAUÃ MENDES COSTA
VICE-PRESIDENTE

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

LUIS ANTONIO MARTINS
2º SECRETÁRIO

CRISTIANE GODOI MUNHOZ
VEREADORA

HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER
VEREADOR

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
VEREADOR

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
VEREADORA

MARA SILVIA VALDO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=GNS41BGVP2N92F9V>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GNS4-1BGV-P2N9-2F9V

